



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	Fl.
--------	-----

EMENDA ADITIVA
Nº 121

— AO PROJETO DE LEI Nº 367/2022.

Acrescenta alínea no inciso I do Artigo 2º do Projeto de Lei nº 367/2022:

"Art. 2º — [...]

I - [...]

x) estruturação de mecanismos que permitam a digitalização integral dos documentos de postos de saúde e UPAs da cidade, incluindo o prontuário médico dos pacientes.;

Belo Horizonte, 29 de junho de 2022.

Vereador Gabriel

